

DECRETO LEGISLATIVO Nº 42, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2001.

Publicado no Diário da Assembléia nº 1161

**Aprova o balanço geral do Tribunal de
Contas do Estado do Tocantins
referente ao exercício de 1999.**

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins aprovou e eu, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica aprovado o balanço geral do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins referente ao exercício de 1999.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2001; 180º da Independência, 113º da República e 13º do Estado.

Deputado **MARCELO MIRANDA**
Presidente

Deputado **FABION GOMES**
1º Secretário

Deputado **VICENTINHO ALVES**
2º Secretário